

POR TARIA N° 042/2025

O Reitor da Universidade Católica de Petrópolis, Prof. Pe. Pedro Paulo de Carvalho Rosa, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 078/2024, de 23 de outubro de 2024, que estabelece a **Política de Incentivos para o Colégio de Aplicação da UCP**, revisada anualmente, se necessário,

1. **INCENTIVO À PONTUALIDADE** – Desconto de 15% para pagamento até o último dia útil do mês anterior ao vencimento, sendo cumulativo com os incentivos aos dependentes do mesmo grupo familiar – **item 3** – e ao incentivo aos alunos do Ensino Médio que cursaram o Ensino Fundamental II no CAUCP – **item 5** – relacionados nesta portaria, não sendo cumulativo com qualquer outro desconto ou benefício, relacionado ou não nesta portaria.
2. **INCENTIVO ÀS EMPRESAS E ESCOLAS CONVENIADAS** – Desconto de 30% para pagamento até o último dia útil do mês anterior ao vencimento.
Observação: Este desconto não é cumulativo com qualquer outro desconto ou benefício, relacionado ou não nesta portaria.
3. **INCENTIVO AOS DEPENDENTES DO MESMO GRUPO FAMILIAR:**

N.º	SITUAÇÃO	INCENTIVO
1	Dois dependentes regularmente matriculados	Desconto de 10% para o segundo dependente para pagamento até o vencimento.
2	Três ou mais dependentes regularmente matriculados	Desconto de 15% a partir do terceiro dependente, ficando mantido os 10% para o segundo dependente para pagamento até o vencimento.

Observação:

Considera-se primeiro dependente o aluno de registro mais antigo e no caso de matrícula concomitante, o de matrícula no segmento de maior mensalidade.

Serão considerados dependentes os alunos enquadrados nos termos da legislação do Imposto de Renda.

Este desconto não é automático, devendo o responsável solicita-lo em formulário próprio e, sendo deferido, cumulativo com os incentivos à pontualidade – **item 1 – não** sendo cumulativo com qualquer outro desconto ou benefício, relacionados ou não nesta portaria.

O desconto será concedido a partir do mês seguinte ao deferimento.

- 4. INCENTIVO À INGRESSANTES NO CAUCP:** Desconto de 30% no primeiro ano cursado, para pagamento até o último dia útil do mês anterior ao vencimento.

Observação: Este desconto **não** é cumulativo com qualquer outro desconto relacionado ou não nesta Portaria.

- 5. INCENTIVO NO ENSINO MÉDIO AOS ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL II NO CAUCP:** Desconto de 10%, cumulativo com o incentivo à pontualidade, nas mensalidades do Ensino Médio, para pagamentos efetuados até o último dia útil do mês anterior ao vencimento.

- 6. INCENTIVO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UCP A ALUNOS EGRESSES DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO** – Concedido a alunos que cursaram o Ensino Médio, total ou em parte, no Colégio de Aplicação:

N.º	SITUAÇÃO	INCENTIVO
1	Para alunos que cursaram todo o Ensino Médio no CAUCP	Desconto de 15% para pagamento até o vencimento.
2	Para alunos que cursaram, no mínimo, 2 anos do Ensino Médio no CAUCP	Desconto de 10% para pagamento até o vencimento.

Observação: Este desconto **não** é cumulativo com os incentivos concedidos às empresas, instituições civis e militares, às organizações não empresariais, bem como ao incentivo aos dependentes do mesmo grupo familiar.

- 7. INCENTIVO A ALUNOS COM MELHOR APROVEITAMENTO EM CADA SEMESTRE:**

N.º	SITUAÇÃO	INCENTIVO
1	Para o aluno do Ensino Fundamental I com a maior média geral no semestre; aluno do Ensino Fundamental II com a maior média geral no semestre; e aluno do Ensino Médio com a maior média geral no semestre	Bolsa de 60% no semestre subsequente.
2	Para o aluno do 3º ano do Ensino Médio com a maior média geral no ano	Bolsa de 60% no 1º período do curso de graduação da UCP, cumulativo com os incentivos especiais – item 1.

BR



Observação:

Será concedida uma bolsa para cada segmento por semestre.

Em caso de aproveitamento idêntico, serão criterios para desempate, sucessivamente:

- O aluno com a maior média geral no semestre anterior;
- O aluno mais antigo no Colégio de Aplicação da Universidade Católica de Petrópolis.

8. Os descontos relacionados nesta Portaria não são válidos para os alunos matriculados no Contraturno.

Petrópolis, 18 de novembro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pe. Pedro Paulo de Carvalho Rosa".

Prof. Pe. Pedro Paulo de Carvalho Rosa
Reitor